



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 276, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 43, de 7 de março de 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público de Mato Grosso do Sul
ALEXANDRE LIMA RASLAN, para atuar como membro auxiliar no apoio às ações
abrangidas pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, pelo período de
1(um) ano, a contar do dia primeiro de outubro de 2013, com prejuízo de suas funções na
origem.

HELENITA CAIADO DE ACIOLI